

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 882, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009,

considerando a Portaria nº 105 de 22 de junho de 2010;

considerando a Portaria nº 759 de 03 de outubro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a lotação provisória da servidora **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga/Organizacional, lotada no Câmpus Nova Andradina, para desempenhar suas atividades no Câmpus Campo Grande deste Instituto Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor